



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI 292/95

Autoriza o Executivo a doar um terreno para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizado no Bairro Jardim América, com metragem de 15 x 45, num total de 675 (Seiscentos e Setenta e Cinco) metros Quadrados,

Eu, FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faço saber, que, a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo Primeiro: Fica doado um terreno na quadra 23 (vinte e três), no Bairro Jardim América, para construção de um Templo de Evangelização, da Igreja ASSEMBLEIA DE DEUS, de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, nas seguintes limitações:

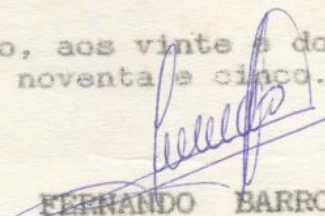
a) - Interligando a Rua Princesa Isabel, com a Marcos Freire, com 15 (quinze) metros de frente, 45 (quarenta e cinco) metros, umas das laterais, confrontando com os lotes 23 e 24, e outra com o e restante da quadra 23 (vinte e três);

Artigo Segundo : Fica estipulado o prazo de 365 dias a partir da aprovação para a construção, do Templo Evangélico;

Artigo Terceiro : O não cumprimento do artigo anterior, o imóvel automaticamente ficará em poder do Órgão de origem;

Artigo quarto : esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de maio de um mil, novecentos e noventa e cinco.


FERNANDO BARROS
Prefeito Municipal